



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.228, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2023, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 9577/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Parcial do EDITAL Nº 001/2023 que dispõe sobre normas para o Processo Seletivo Simplificado e contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, para Atenção Básica e Secundária de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.999/2018, ou legislação que vier substituí-la.

Art. 2º - O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 3805, em 16 de junho de 2023, nas páginas nº 05 a 186.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 09 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal